



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## INDICAÇÃO Nº 321/2023

**Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine aos responsáveis a averiguação imediata do transporte público e privado nos distritos e que seja restabelecido de maneira satisfatória e com celeridade.**

### JUSTIFICATIVA

Ao que tudo indica ocorre, e não é de hoje, uma discrepância no oferecimento de transporte público e privado nos distritos se comparado ao ofertado na cidade.

Temos trabalhadores, estudantes, pessoas que necessitam de tratamento médico e os exemplos se multiplicam em diversas demandas que não podem deixar de ser atendidas.

Óbvio, por outro lado, que a demanda para as empresas não é significativa, mas é bom que o poder público chegue num bom termo para que os serviços sejam prestados, negociando-se dentro do contrato vigente com a operadora do transporte público na cidade, assim como buscando viações para fazerem o transporte nos distritos.

Conto com a celeridade da prefeitura na resolução desse problema.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 01 de março de 2023.

**Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)**  
**VEREADOR**

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=3C6368P2W5M308F1>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 3C63-68P2-W5M3-08F1**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:45664/2023 - 01/03/2023 - 17:29 - 3C63-68P2-W5M3-08F1